



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

"Denomina-se "Bairro Recanto das Pedras", "Rua das Flores" e "Rua Pedro Norberto de Brito", logradouros públicos situados no Distrito de Alto Santa Maria."

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**Bairro Recanto das Pedras**" o núcleo residencial situado no Distrito de Alto Santa Maria, local conhecido como "Borogodó", confrontando-se, de frente, com a estrada vicinal Várzea Alegre x São Paulo do Rio Perdido e fundos, com um fragmento de Mata Atlântica, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Denomina-se **Rua das Flores** a artéria que tem início na interseção com a estrada vicinal que liga Várzea Alegre a São Paulo do Rio Perdido, nas coordenadas 314480.60 m E; 7799934.38 m S* (ponto A), seguindo em linha reta no sentido Sul-Norte até o seu final, nas coordenadas 314457.02 m E; 7800027.92 m S* (ponto B). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 3º. Denomina-se **Rua Pedro Norberto de Brito** a artéria que tem início na interseção com a Rua das Flores, nas coordenadas 314468.18 m E; 7799976.42 m S* (ponto C), seguindo em linha reta no sentido Leste-Oeste até o seu final, nas coordenadas 314416.78 m E; 7799988.03 m S* (ponto D). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a um anseio dos moradores do núcleo residencial popularmente conhecido como "Borogodó", que buscam a regularização e oficialização da denominação do local para **Bairro Recanto das Pedras**. Como parte desse processo de organização urbana, a comunidade selecionou nomes que refletem tanto a identidade local, no caso da **Rua das Flores**, quanto o reconhecimento de uma figura histórica da região na homenagem póstuma proposta na **Rua Pedro Norberto de Brito**.

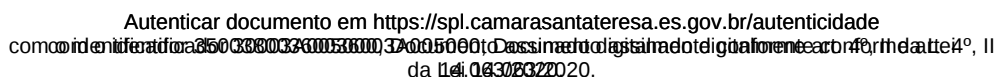
O Senhor Pedro Norberto de Brito, nascido em 6 de agosto de 1942 e pai de doze filhos, mudou-se para o município de Santa Teresa em 1996, estabelecendo-se na localidade de Várzea Alegre. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória exemplar de trabalho e superação, atuando com dedicação em lavouras de café e hortas de tomate. Por muitos





Além de sua contribuição laboral, o Sr. Pedro foi o fundador da Igreja Congregação Cristã no Brasil (CCB) na localidade, deixando um legado de fé e coragem que permanece como alicerce para sua família e vizinhos. Sua trajetória de mais de 80 anos foi marcada pela sabedoria manifestada em gestos simples e pela presença constante no desenvolvimento social de Várzea Alegre. Portanto, a denominação desta via pública constitui uma justa e merecida homenagem a um cidadão que plantou sementes de bem por onde passou, imortalizando sua memória na infraestrutura do bairro Recanto das Pedras.

Douglas Lacerda - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 30/04/2026 12:28

Checksum: **B6EC3E2C8E52A03F4DF91599190832937FB567B6CEFA175C3E43698697191A01**

Assinado eletronicamente por **Douglas Antonio Lacerda** em 30/04/2026 12:28

Checksum: **D5F96CC79B14D0118DA02C009FDBB60DEA086CCC81DFD7C2513BEE527F65BA4C**

